

# FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS  
PAGAS ADIANTADAS Anno 12500 reis. Semestre 800 reis. Folha avulsa 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» = VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Redactor  
FREDERICO A. PEREIRA DE CASTRO

ANUNCIOS  
Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, com annunciados e reclames 60 réis.

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação.

VILLA VERDE - 1904

## Imperialismo britanico

Accusam o povo inglez de essencialmente ambicioso. Assim será; mas nós não vemos as coisas só por esse prisma.

É certo que os esforços empregados pelo governo da Gran-Bretanha, e não só pelo governo como pela iniciativa particular, na expansão colonial são constantes, e não só constantes, mas também proficuos; mas taes esforços significam mais alguma coisa do que ambição: significam a grande actividade d'aquelle povo e, mais do que isso, o seu invejavel tino politico.

Em quanto a França... Não dizemos bem: em quanto o gabinete de Paris, presidido por um homem que obedece incondicionalmente á maçonaria, todo se preocupa com a expulsão das ordens religiosas, banindo o ensino religioso em nome da liberdade; em quanto o sr. Combes qualifica tal expulsão e expoliação de medida de salvação publica; em quanto a Italia transige com as manifestações socialistas que motivaram o adiamento da visita do imperador da Russia a Roma; em quanto a politica hespanhola se vae debatendo n'uma lucta ingloria cujo desenlace faz prever a ruina proxima d'aquella nação, se os esforços de Maura não vingarem; em quanto outras nações vão vivendo de expedientes sem importancia para a sua vitalidade; a Inglaterra vae luctando porfiosamente, vae realisando os seus projectos de crescente expansão colonial, proporcionando á população da metropole emigração vantajosa. Sim: ao passo que a população britanica augmenta, tanto na metropole, como nas colonias, o governo cuida accuradamente da resolução de tão importante problema; cria novos centros de colonisação, onde leva a sua industria para obter facil consummum dos productos manufactureros, e estende até ás mais longinquoas regiões á sua influencia e o seu dominio, como agora está fazendo com a expedição que vae a caminho da mysteriosa cidade de Lhassa, no Thibete.

Esta campanha é, como diz a imprensa franceza, uma das mais audaciosas que os inglezes teem comprehendido.

Inquestionavelmente os inglezes são nos tempos modernos um povo unico.

O capitalismo britanico não sa-

be o que seja retrabimento, quando se tracta de empresas lucrativas; o trabalho póde contar sempre com o decidido proteccionismo dos homens de fortuna; a nação confia nos seus estadistas, por que a tactica politica ingleza é uma tactica que a todas as outras nações póde e deve servir de norma.

Nos Estados-Unidos, estado relativamente novo, abundam os recursos e estes applicam-se utilmente, mas consomem-se: na Inglaterra criam-se e applicam-se sabiamente.

É que os inglezes comprehendem á letra a phrase da Ineta pela vida. A.

## Aeronautas e os aerostatos

(Conclusão)

Qual foi a causa da morte de Crocé-Spinelli e de Sivel?

Como no momento do meu abatimento, a 8.000 metros, a agulha do barometro passava rapidamente pelo numero da pressão 28 (8:002 metros) e indicava assim uma ascensão de grande velocidade, estou persuadido de que logo na primeira ascensão attingimos a altitude n 8:600 metros.

Após a primeira descida Crocé Spinelli e com certeza Sivel ainda viviam; foram surpreendidos pela morte quando o balão attingiu segunda vez os niveis elevados d'onde acabava de ter descido, mas que não deve ter ultrapassado, pois que o seu peso e volume não lhe permitiam decerto subir mais alto.

Parece-me indubitavel que a morte d'estes dois desventurados é a consequencia da pressão atmospherica; é possivel supportar, por pouco tempo, a acção d'essa pressão; é difficil supportar-lhe o effeito vezes successivas durante quasi duas horas seguidas.

A nossa permanencia nas altas regiões foi, effectivamente, bem mais demorada que a de nenhuma outra ascensão precedente a grande altura. Accrescentarei que o ar particularmente secco não deixou de exercer uma funesta influencia.

Perguntar-se-ha agora qual foi a causa da minha salvação. Deve provavelmente a vida ao meu temperamento particular, essencialmente lymphatico, talvez ao meu desmaio completo, especie de suspensão das funcções respiratorias. Eu estava em jejum no momento da partida, e pensei primeiramente que essa circumstancia se dava só comigo, mas depois tive a prova de que, se Sivel tinha comido, Crocé, por sua parte, tambem tinha como eu o estomago vazio.

A depressão é consideravel á altitude de 8:600 metros, visto que a columna mercurial do barometro é apenas de cerca de 6<sup>m</sup>.26.

As raras ascensões precedentes a grande altura estão longe d'essa altitude. Guy Lussac, em 1804, chegou a 7:004 metros. Robertson e Lloet, em 1803, a 7:400; Barral e Bixia, em 1852, a 7:016 metros; Welsh, no mesmo anno, a 6:900 metros. Como se vê, todas essas ascensões tiveram por limite as alturas de 7:000 a 7:400 metros. Creio que podam ser consideradas como o limite da atmospheria respiravel.

O nosso mestre e amigo Glaisher, em 1862, subiu á altitude de 8:838 metros; abj desmaiou subitamente e esteve a ponto de perder a vida; elle proprio nos diz que se sentia morrer. Quanto á altitude que elle cuida ter attingido acima d'isso (41 mil metros) parece-nos muito contestavel, visto que elle a determina sómente por uma proporção algebrica, deduzida da velocidade do aerostato á subida e á descida. O illustre sabio admite que essas velocidades foram constantes durante o seu desmaio, emquanto que ellas devem ter variado e a velocidade da ascensão póde mesmo ter-se tornado nulla. Accrescentaremos que Glaisher tinha prudentemente feito varias expedições analogas, e tinha-se treinado (*entraîné*) pouco a pouco, e é certo que elle tinha habituado o organismo á acção da depressão do ar, o que dava, para essa ordem de viagens perigosas, como que facultades muito especiaes.

Estou persuadido de que Crocé-Spinelli e Sivel viveriam ainda, apesar da sua prolongada permanencia nas altas regiões, se tivessem podido respirar o oxygenio. Terão perdido, como eu, repentinamente, a facultade de se mover. Os tubos abductores do ar vital terão escapado das suas mãos paralyzadas! Mas essas nobres victimas abriram á investigação scientifica novos horisontes; esses soldados da sciencia, ao morrer, apontaram os perigos da estrada, affirm de que por elles se saiba prevel-os e evital-os.

## Meidas louvaveis

O «Diario do Governo» informa que o sr. ministro da justiça apresentará ao parlamento dois projectos de lei, um dos quaes creando um processo barato e simples para a cobrança de pequenas dividas commerciaes e outro de protecção á infancia desvalida e aos menores abandonados pelos paes ou cujos paes sejam incapazes, pelo seu criminoso proceder, de exercer o patrio poder.

## Circular

O integerrimo juiz de direito, n'esta comarca, acaba de dirigir aos rev.<sup>os</sup> parochos das freguezias de que a mesma se compõe, a bem elaborada circular que abaixo segue, em que com toda a proficiencia e cordura lhes mostra os deveres que a lei lhes impõe para que a administração orphanologica possa ser exercida regular e efficaizmente, e em que lhes concede o prazo, até 31 do corrente mez, para que remetam ao sr. dr. Curador dos Orphãos as certidões d'obito, que por ventura ainda não tenham sido passadas, de todas as pessoas anteriormente fallecidas, em cujas heranças seja interessado, como herdeiro, algum menor, interdito ou demente, ausente ou desconhecido.

Estamos convencidos de que os muito rev.<sup>os</sup> parochos, que todos são dignos e illustrados, corresponderão esculpulosamente aos preceitos da lei apontada, e darão fiel cumprimento aos deveres que a mesma lhes impõe, e que nunca incorrerão nas suas penalidades.

E como julgamos de interesse publico a doutrina expendida na referida circular, pelo dignissimo magistrado que tão distinctamente administra a justiça, n'esta comarca, a transcrevemos de theor. E' como segue:

Ex.<sup>o</sup> e Rev.<sup>o</sup> Snr.

A administração orphanologica é uma das funcções tutelares mais augustas e imperiosas que por meio do poder judicial exerce o Estado nas sociedades modernas, para acautelar, definir e assegurar os direitos a legitimas interesses de todos aquelles, a quem elle colloca sob a sagrada egide da sua protecção.

Para que ella exista e se exerça de modo regular e efficaiz graves e impreteriveis deveres incumbem aos reverendos parochos.

A Portaria do Ministerio da Justiça de 12 de janeiro de 1842 obrigava-os a participar sem demora os fallecimentos dos seus parochianos, que deixassem menores ou pessoas a elles equiparadas. Na pratica de longos annos reconheceu-se porém que as determinações d'este diploma eram insufficientes e ephemerias para a consecução de tão alto fim social, e por isso foram tomadas providencias mais positivas, energicas e terminantes, na Lei de 13 de maio de 1896.

Preceitua ella no artigo 2.<sup>o</sup>:

«Para os effeitos da distribuição dos inventarios orphanologicos, os parochos são obrigados, sob pena de multa de 55000 a 20,5000 réis, a remetter ao Curador dos Orphãos da comarca ou vara a que pertencam as suas freguezias:

«1.º — Até ao dia 10 de cada mez, independentemente de requisição, certidões de obito dos indivíduos fallecidos nas respectivas parochias no mez anterior, em cujas heranças seja interessado como herdeiro algum menor, interdito, ausente ou desconhecido;

«2.º — No prazo de oito dias, a contar da requisição do Curador dos Orphãos, a certidão de obito de qualquer pessoa fallecida na sua freguezia, e todos os demais esclarecimentos que lhes forem pedidos no intuito de se averiguar se a respectiva herança deve ser sujeita a administração orphanologica.

«§ 1.º Estas certidões, de cuja entrega o Curador dos Orphãos deverá passar recibo, serão escritas em papel sem sello, e por cada uma d'ellas, quando juncta ao inventario, perceberão os parochos o emolumento de 500 réis, que lhes será levado em regra de custas no respectivo processo, para ser pago conjunctamente com estas.»

Portanto, sob pena de serem punidos em processo de policia correccional com a multa de 50000 a 200000 réis por cada uma das faltas em que forem encontrados, além das custas e sellos do respectivo processo, são os reverendos parochos de todas as freguezias que constituem a comarca de Villa Verde obrigados a remetter ao meret.º Curador dos Orphãos d'esta comarca: — 1.º — até ao dia 10 de cada mez, certidões de obito de todas as pessoas que no mez anterior fallecerem nas respectivas freguezias, e em cujas heranças seja interessado como herdeiro algum menor, interdito ou demente, ausente ou desconhecido; — 2.º — eventualmente, e no prazo de oito dias, as certidões de obito e demais esclarecimentos que lhes forem requisitados pelo mesmo Magistrado. E notem os reverendos parochos que a maneira que tem de justificar a opportuna remessa de qualquer das ditas certidões, e de se defender do processo e pena com que a lei fulmina a falta d'ella, é a apresentação do recibo da respectiva entrega que lhes deve ser passado pelo Magistrado referido.

A despeito da clareza e rigor d'estes preceitos legais, é certo que nem todos os parochos os tem cumprido, sendo constantes e cada vez maiores os queixumes que ouço contra as suas faltas, desde que tomei posse d'esta comarca.

Ora no intuito de obviar a tamanhos males, e antes de pôr em execução a parte penal da citada Lei, venho chamar a attenção e sollicitude de V. Ex.ª para o exacto e cabal cumprimento das obrigações que ella lhe impõe, ponderando ao mesmo tempo que, para remediar o passado, deverá V. Ex.ª enviar ao sr. dr. Curador dos Orphãos até 31 do proximo janeiro as certidões de obito ainda não enviadas dos individuos que falleceram na sua freguezia durante o anno de 1903 e annos anteriores, e dos quaes seja herdeiro algum menor, interdito ou demente, ausente ou desconhecido. Só passado este prazo é que se adoptarão as providencias repressivas da Lei citada contra toda e qualquer falta, seja preterita ou futura.

## TRIBUNAL JUDICIAL

Janeiro 7

### DISTRIBUIÇÃO ORPHANOLOGICA

Domingos Fernandes de Macedo da freguezia de Cabanellos.  
Escrivão do 3.º officio, sr. Feio.

Maria Thereza Alves Soares da freguezia de Barbudo.  
Escrivão do 3.º officio, sr. Feio.

Benta Maria do Oliveira da freguezia de Prado (Santa Maria).  
Escrivão do b.º officio, sr. Guimarães.

Paulo José da Motta da freguezia de Barbudo.  
Escrivão do 1.º officio, sr. Faria.

### Camara Municipal

Na sessão do dia 4 do corrente procedeu-se á eleição do presidente e vice-presidente da vereação.

Foi eleito para o primeiro lugar o sr. João José Pereira Leal e para o segundo o sr. Alberto da Costa Machado Villela.

Foi muito justa a nomeação d'estes nossos dous amigos, porisso que á competencia para exercer esses cargos, alliam um cavalheirismo, de que tem dado sempre provas, e uma lealdade partidaria que estas convicções nunca será desmentida.

Foi resolvido que as sessões sejam ás segundas-feiras (meio-dia) de 15 em 15 dias, sendo a primeira no dia 18.

### Carreiras de automoveis

Foi concedido ao engenheiro o sr. Julio Cezar de Vasconcellos Correia o exclusivo para estabelecer carreiras de automoveis para transporte de passageiros e mercadorias nas estradas das provincias do Minho, Traz-os-Montes e duas Beiras, que mais directamente sirvam, tanto as rédes ferro-viarias como as povoações.

As estradas que serão servidas pela rede de automoveis, na provincia do Minho, são:

Estação central em Braga. Carreiras de Braga a Ponte da Barca, Ponte do Lima e Vianna do Castello; Braga ao Gerez; Braga a Ponte do Lima, Paredes de Coura, Valença e Monsão; Braga a Arcos do Val-do-Vez, Monsão e Melgaço; Povoia de Lanhoso a Cabeceiras de Basto e Baulhe; Braga a Guimarães, Fafe, Mondim de Basto e Baulhe; Braga a Guimarães, Amarante e Mesão-Frio; Braga a Barcellos e Espozende; Braga a Guimarães, Louzada e Penafiel; Braga a Guimarães, Paços de Ferreira e Valongo.

Em Traz-os-Montes as carreiras serão: Villa Real, á Regoa; Villa Real a Villa Pouca de Aguiar, Chaves Fronteiras; Villa Real a Villa Pouca de Aguiar, Ribeiro de Pena e Baulhe; Villa Real a Amarante; Villa Real a Sabrosa e Pinhão; Villa Real a Populo, Alijo e Pinhão; Mirandella a Macedo de Cavalleiros, Bragança e Vinbaes; Mirandella a Murça; Mirandella a Valpassos e Chaves; Mirandella a Macedo de Cavalleiros e Mogadouro; Mirandella a Villa Flor, Torre de Moncorvo e Pocinho. O percurso total é de 674 kilometros.

### Aclaração

Havendo causado mysterio e desgosto o termo *Botas* que ao correr da penna empregamos na nossa local—Reunião progressista—é nos facil significar que esse termo nem directa nem indirectamente se referia a pessoa alguma com intuito offensivo, e que, d'ora avante, para evitar taes *mysterios* só nos lembraremos das *botinhas* que por dever de officio tivermos de calçar.

Deve ficar assim satisfeito um pedido de um cavalheiro, que muito prezamos.

### Bulla da Santa Cruzada

Eis a relação dos subsidios do cofre da Bulla da Santa Cruzada, distribuidos a varias egrejas pobres d'este arceprelado, no anno de 1903-1904:

Oriz (S. Miguel) — 30000 réis para abas da igreja.

Paço (S. Miguel)—Terno preto.

Sabariz—Terno preto.

Travassos (S. Martinho)—Casulas roxa e preta.

Valbom (S. Martinho)—Dalmaticas pretas.

Valbom (S. Pedro)—Casula vermelha e veo d'hombros branco.

### Juntas de matrizes

Pelo sr. delegado do thesouro foram nomeados para constituirem as juntas das matrizes n'este concelho, os seguintes srs.:

### INDUSTRIAL

Presidente, Bernardo José Ferreira; vice-presidente, José Joaquim Peixoto; vogaes effectivos: Antonio José da Costa, Francisco José Pereira e José Antonio da Cunha; supplentes: José Joaquim Gonçalves Paredes, Alberto Ferreira d'Almeida e José Antonio de Souza.

### PREDIAL

Presidente, o conservador da comarca; vogaes effectivos: Joaquim José de

Oliveira, Bento Gonçalves Nogueira o Domingos José da Carvalho; supplentes: João d'Oliveira o Silva Bacellar, José Antonio Marques Pinheiro e José Antonio da Silva Tinoco.

### Fazenda

Foi nomeado escrivão supplente na fazenda concelhia o nosso amigo sr. Manoel Joaquim Antunes, logar de que já tomou posse.

Esperamos que será um empregado exemplar, attentas as suas qualidades e intelligencia, e d'aqui lhe enviamos as nossas felicitações.

### Preço dos cereas

No mercado que se realizou hontem d'esta villa, venderam-se os generos pelos preços seguintes:

Milho branco . . . . .	16,882	440
Dito amarello . . . . .		440
Centeio . . . . .		560
Milho alvo . . . . .		600
Feijão branco . . . . .		1000
Dito amarello . . . . .		800
Dito fradinho . . . . .		560
Paingo . . . . .		700
Batatas . . . . .		540
Azeite almude . . . . .		4200
Ovos, 6 por . . . . .		80

## LIVROS & JORNAES

### As Semi Virgens

E' este o titulo do novo romance com que a Livraria Editora Guimarães, Libanio & C.ª, de Lisboa, acaba de enriquecer a sua bibliotheca *Collecção Horas de Leitura*. Depois do «Ivanhoé», de Walter Scott, do «Prado Negro», de Clemence Robert, e que alcançaram brilhante successo, nenhum outro ella poderia encontrar, com leitura mais amena e mais recheio de lino renso critico.

As «Semi-Virgens», de Marcel Prévost, são um brilhante estudo d'um certo meio parisiense, com similares em todos os paizes, na qual a mulher, corrompida nos seus melhores sentimentos, pervertida, tudo conhecendo, nada ignorando, dando a todos os prazeres, concedendo as maiores liberdades, se prepara para o casamento, apenas com a intenção de arranjar uma posição—anticipadamente pensando no adultério, já adultera antes d'elle contrahido. Levando-lhe somente a *virgindade material* penhor pelo qual o arranja. Esta classificação de Prévost, é superiormente achada. N'esta obra de que agora sahiu o 1.º volume, trabalhada em uma peça com o mesmo titulo já representada com muito agrado no theatro D. Amélia, na passada epocha, os personagens estão traçados com um vigor de colorido e de observação, accentuam-se as suas figuras com tanto relevo, que quasi chegamos a vel-os ante nós, palpaveis, corporeos, com todo o calor da vida.

O preço do volume, cuja leitura recomendamos por util, custa a modicissima quantia de 200 réis, podendo os pedidos serem feitos á casa editora de Guimarães, Libanio & C.ª—rua de S. Roque, 108 a 110—Lisboa.

## ANNUNCIOS

### Comarca de Villa Verde

#### Arrematação

No dia 24 do proximo mez de Janeiro, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, por 11 horas da manhã, por deliberação do

respectivo conselho de familia, no inventario por obito de Maria Josepha d'Aranjo, moradora que foi na freguezia de Turiz, d'esta comarca, e para pagamento do passivo, custas e sellos do mesmo inventario, se tem de arrematar e serem entreguem a quem maior lance offerecer acima

da sua avaliação, ficando a contribuição de registro por inteiro a cargo dos arrematantes, os seguintes bens:

Um pipo de madeira de castanho, arcado de pau e ferro, em bom uso, que levará 500 litros, avaliado em réis 3000.—Uma dorna de castanho, arcada de pau e um arco de ferro, em

bom uso, avaliada em 35000 réis.—Uma comoda de castanho, com um gavetão e tres gavetas, em bom uso, avaliada em 15800 rs.

—Uma caixa de castanho, velha, que levará 675 litros 280 millilitros, avaliada em 500 réis.—Duas cadeiras velhas, uma com assento de pau e outra

com assento de palhinha, avaliadas em 200 réis.—Uma meza de madeira de pinho, ordinaria, avaliada em 120 réis.

Uma morada de casas torres e terreas que se compoem de duas salas, varandas, cozinha e lojas, quinteiro e portal d'entrada, por onde tem e dá servi-

dão para todos os leirões e casas da inventariante e demais interessados sitas no logar do Ribeiro, freguezia de Turiz, avaliadas em 100\$000 réis.

A terra pegada á casa, com laranjeiras e arvores de vinho, com ramada construída de novo, que se compõe de tres comoros de terra lavradia, com agua de lima e rega, que pro rata lhe tocar, da poça privativa do casal, avaliada em 72\$000 réis.

Leirão da Herva, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega que pro rata lhe tocar, da poça privativa do casal, avaliado em rs. 95\$500.

A leira Estreita, de lavradio e vidonho, e agua de lima e rega da poça do Eirado, que pro rata lhe tocar, avaliada em 75\$500 réis.

A leira da Poça, de lavradio e vidonho, e agua da poça que em si tem, e que pro rata lhe pertencer, e dá servidão de carro, pé e rego para os demais leirões, e tem servidão do portal, servidão da casa da vivenda, avaliada em 175\$000 rs.

Um leirão composta de dois vallos ou comoros de terra lavradia, vidonho, matto e lenha, com casa para abrigo de lenha, e parte de eira e uma oliveira, e com coberto, avaliado em 59\$000 réis.

Bouça de matto, lenha e pinheiros, avaliada em 155\$000 rs.

Todos estes predios são sitios no referido logar do Ribeiro, freguezia de Turiz.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar, a fim de o deduzirem, querendo.

Verifiquei,

O juiz de direito,

1663)

N. Souto.

O escrivão,

Francisco Assis de Faria.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

No inventario por obito de Maria José de Macedo, viuva, que foi de Cabanellas, correm editos de trinta dias, a citar o crédor Antonio Fernandes Lopes Cabanellas, da cidade de Braga, para deduzir os seus direitos no mesmo inventario.

Verifiquei,

O juiz de direito,

1664

N. Souto.

O escrivão,

Gaspar Augusto Telles.

**Comarca de Villa Verde**

Arrematação

No dia 17 do corrente mez, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, d'esta comarca de Villa Verde, conforme o deliberado e resolvido no inventario por obito de Bernarda da Silva e marido Francisco José Barbosa, moradores que foram da freguezia de São Mamede de Escariz, entram terceira vez em praça por todo e qualquer preço offerecido e serão entregues a quem mais dêr livre de contribuição de registo e mais despesas que tudo será por conta do arrematante os predios pertencentes ao mesmo casal e são os seguintes:

Bouça de Penoncos, de matto e pinheiros, no sitio d'este nome, freguezia de São Mamede d'Escariz, foreira á Camara Municipal com 25 réis com laudemio da quarentena.

Cortelho de Rejufe, de lavradio e vidonho, no sitio d'este nome, freguezia de São Martinho d'Escariz, foreiro ao Paço de Freiriz, com o fóro annual de 67 litros 528 millilitros de milhão, com laudemio da quarentena.

Pelo presente são citados todos os credores

incertos do cazal inventariado para deduzirem os seus direitos dentro do prazo legal.

Verifiquei,

O juiz de direito,

1665)

N. Souto.

O escrivão

Antonio Ignacio Machado Brandão.

**Comarca de Villa Verde**

Arrematação

No dia 17 do corrente, por 11 horas da manhã á porta do tribunal judicial d'esta comarca de Villa Verde entra segunda vez em praça por metade da sua avaliação e será entregue a quem maior lance offerecer acima da dita metade, sendo o seu producto para pagamento da ordem executiva contra Dona Emilia da Graça e Rocha, e marido João Baptista Ferreira, da freguezia de Gême, a reserva que a estes é obrigada a pagar sua filha Dona Marqueza da Graça Ferreira da Rocha, tambem de Gême, consistente em 170 litros de milho grosso e 72 litros de vinho verde, que esta annualmente paga áquelles paes, no valor de réis 78\$644.

Pelo presente são citados todos os credores incertos dos executados, para deduzirem os seus direitos dentro do prazo legal.

Verifiquei

O juiz de direito,

1666)

N. Souto.

O escrivão,

Antonio Ignacio Machado Brandão.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de seis mezes e 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de trinta dias, contados do ultimo d'estes annuncios na Folha Official do Governo, a citar os interessados que possam

julgar-se com direito aos bens dos auzentes José Rodrigues e João Joaquim Rodrigues, ambos solteiros, filhos legitimos de Domingos Rodrigues e mulher Antonia Dias, moradores que foram na freguezia de Parada de Gatim, d'asta comarca; e hem assim pelo presente tambem são citados os ditos auzentes José Rodrigues e João Joaquim Rodrigues, naturaes da mesma freguezia, para no prazo de seis mezes, contados tambem da data da publicação do ultimo annuncio na mesma Folha Official, virem fallar a acção especial de successão e entrega da herança dos mesmos auzentes, estabelecida nos termos do artigo 414.º do Código do Processo Civil, pela presunida morte dos mesmos auzentes e sua existencia, — o primeiro nos Estados Unidos do Brazil, e o segundo da Ilha do Principe (Africa Occidental) de onde não ha noticias suas ha mais de vinte annos; processo este requerido pelos irmãos e cunhados germanos dos mesmos auzentes Manoel Rodrigues e mulher Antonia de Souza, Antonio Rodrigues e mulher Balbina Rosa de Souza, todos do logar da Eira Vedia, freguezia dita de Parada de Gatim, e Maria Rodrigues e marido Miguel da Cunha, tambem conhecido per Miguel dos Cunhas, da freguezia de Villar das Almas, comarca de Ponte do Lima, com audiencia do Ministerio Publico e curadores dos auzentes, Francisco José Gomes da dita freguezia de Parada de Gatim.

Todas estas citações eem de ser accusadas na segunda audiencia findos os prazos e ahi lhes serão assignadas tres audiencias para contestarem querendo, as quaes se fazem ás segundas e quintas-fei-

ras de cada semana, não sendo feriados ou santificados, por que sendo se fazem nos immediatos, não sendo tambem impedidos, sempre ás dez horas da manhã no tribunal judicial, situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde com pena de revelia.

Verifiquei,

O juiz de direito,

1662)

N. Souto.

O escrivão

Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Arrematação

No dia 10 de janeiro proximo de 1904, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca de Villa Verde entra segunda vez em praça, por deliberação do conselho de familia no inventario por obito de Francisco José Vieira, casado, que foi da freguezia de Duas Igrejas o predio pertencente a este e será entregue a quem maior lance offerecer acima de metade da sua avaliação, livre de contribuição de registo para o cazal e mais despesas, o que tudo será por conta do arrematante, sendo o seu producto para pagamento do passivo e custas do dito inventario, o qual predio é o seguinte:

Campo da Gallega de Baixo, sito no logar da Silva, freguezia de Duas Igrejas, de lavradio, com vidonho e agua de lima e rega, com oliveiras, tem uma latada a todo o comprimento por cima do caminho do lado nascente, que entra em praça no valor de rs. 72\$500.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do cazal inventariado, para deduzirem os seus direitos dentro do prazo legal.

Verifiquei,

O juiz de direito,

1661)

N. Souto.

**O SELVAGEM**

Por **EMILE RICHEBOURG**

Tal é o titulo do romance que a empresa Belem & C.ª vai publicar em breve, e cujas situações altamente dramaticas estão destinadas a um grande successo. Succedeu o mesmo em França, onde successivas edições de

**O SELVAGEM**

suas altas qualidades de romancista, sabendo empolgar o leitor com o seu poder descriptivo.

A empresa, sempre escrupulosa na escolha dos livros que oferece aos seus assignantes, crê que lhes prestará um serviço ao recendo-lhes a emocionante obra

**O SELVAGEM**

se esgotaram como por encanto. Richebourg, um dos mais populares e queridos escriptores, accentuou em

**O SELVAGEM**

edição illustrada com cromos e gravuras.

**ANNO CHRISTÃO**

A obra consta de cinco volumes distribuida em fasciculos de 40 paginas de texto em quarto e duas columnas e seis estampas impressas separadamente.

Preço de cada fasciculo 100 réls

pagos no acto da entrega; para as provincias franco de port. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

As pessoas que desejarem receber mais que um fasciculo semanal, volume ou obra completa poderão assim requisital ao editor que promptamente fará as remessas que lho forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 1b6—Porto.

Deposito em Lisboa—Agencia Universal de Publicações, rua dos Retrozeiros, 75-1.ª

A distribuição semanal principiou em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

**A MODA ILLUSTRADA**

Jorna e modas para senhoras e creanças

edição com figurinos coloridos  
Trimestre 1100 | Ano. 400  
Semestre 2100 | Avulso 300  
2.ª edição com figurinos coloridos  
Trimestre 850 | Anno 3000  
Semestre 1600 | Avulso 160

Assigna-se e vende-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rua Garrett (Chiad o) 73,75—Lisboa.

NOV A COLLECÇÃO POPULAR

Adolphe d'Ennery

**A FILHA DO CONDEMNADO**

Grande romance de aventuras e de lagrimas  
Illustrado com 200 gravuras de Mey

4 folhas com 3 grav. por semana | 15 folhas com 18 grav. por mez  
**60 réls** | **300 réls**

**BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES**

O mais tragico e emocionante dos romances até hoje publicados por esta empresa! Entrecht digno do auctor famoso de: *As Duas Orphãos*, da *Conspiradoi*, da *Linda de Chamonise* e da *Martyr*. Aventuras e peripecias extraordinarias, Grande drama de amor e de ciúme, de abnegação e de heroismo! Luctas terriveis com a natureza e com os homens através de paizes longiquos e mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a acção! accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunios! Desfecho surprehendente!

Duzentos mil prospectos illustrados distribuidos gratis. Estão impressas as primeiras folhas da obra, Recabem-se desde já assignaturas na livraria editora ANTIGA CASA BERNARD—José Bastos, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

JOÃO CHAGAS e ex-tenente COELHO

**HISTORIA**

**REVOLTA DO PORTO**

31 DE JANEIRO DE 1891

Assigna-se aos fasciculos semanais de 16 paginas, ao preço de 60 réls, e aos tomos mensaes de cinco fasciculos, ao preço de 300 réls—pagos no acto da entrega.

Pedidos á «Empreza Democratica de Portugal», rua dos Douzadores, 29, Lisboa, e á «Agencia de Publicidade do Norte», rua de Santa Catharina, 155, Porto. — Nas localidades das provincias.—em casa dos agentes.

**ASSIGNATURA PERMANENTE**

**O FILHO DE DEUS**

Novo romance de grande sensação

Edição de luxo em papel de grande formato illustrada com finissimas gravuras francezas

Pela combinação verdadeiramente admiravel e pela impressionante contextura das scenas, que constituem o entrecht do famoso romance «O Filho de Deus», assim como tambem pela e smero da sua linguagem, este trabalho tem evidentemente todo o direito a ser considerado como uma joia litteraria de valiosissimo quilate.

«O Filho de Deus» é fundado em factos tão absolutamente verosimeis, e desenrola as suas peripecias com uma naturalidade tão completa, que o leitor julga estar assistindo a um dos muitos dramas commoventes, que a cada passo se encontram na vida real e positiva.

Desejando os editores Belem & C.ª a todo o transe apresentar esta obra verdadeiramente excepcional pelo seu grande merecimento, em edição de luxo de grande formato, igual á edição franceza L'ENFANT DU BON DIEU, resolveram alterar o formato das suas edições, pois que de outro modo não poderiam utilizar as magnificas gravuras que compram ao editor francez

3 folhas illustradas com 3 gravuras e uma capa, 60 rs. por semana. Cada serie de 15 folhas, com 15 gravuras, 300 réls.

**DOUS BRINDES A CADA ASSIGNANTE**

a viagem de vasco da Gama á India

Descripção illustrada com os retratos d'El-Rei D. Manoel e de Vasco da Gama, e bem assim com a representação do embarque na praia do Rastello em 8 de Julho de 1497, e das recepções na India e em Lisboa.

**E um grandioso panorama de Belem**

Brindes a todos os angariadores d'assignaturas nas condições dos prospectos. Aceitam-se correspondentes n'esta via. Pedidos aos editores BELEM & C.ª, rua do Marechal Saldaña.62, — Lisboa.

**ABC**

**DO POVO**

Para aprender a ler

Por TRINDADE COELHO

com desenhos de

RAPHAEL BORDALLO PINHEIRO

80 paginas luxuosamente illustradas

Avulso **50 réls.** pelo correio **60 réls**

Descontos para revenda: até 500 exemplares, 20 % de desconto; de 500 até 1000 exemplares, 25 %; de 1000 a 5000 exemplares, 30 %.

A venda em todas as livrarias do paiz, ilhas e ultramar e na casa editora

LIVRARIA AILLAUD

RUA DO OURO, 242, 1.ª—LISBOA

Acceptam-se correspondentes em toda a parte.

GRANDE EDIÇÃO ILLUSTRADA

**Guerreiro e Monge**

por ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Grande edição de 12 volumes illustrada com numerosas gravuras em madeira, e repodução chimica, cuidadosamente revista e ampliada pelo auctor

60 rs. Uma caderneta por semana—Um tomo por mez, illnst. 300 rs

Esta é a 3.ª edição do famoso romance consagrando ao descobrimento do caminho maritimo da India e ás primeiras conquistas dos portuguezes no Oriente. A 1.ª e a 2.ª completamente se esgotaram em menos de um anno, chegando alguns dos ultimos exemplares a ser vendidos, em livrarias de Lisboa e porto, por 36000 réls, ou seja o triplo do seu primitivo preço. Pedido á Bibliotheca illustrada do «Seculo», rua Formosa, 43—Lisboa.

**Aos vinhateiros portuguezes**

Todos os vinhateiros, mesmo os mais experientes na fabricação dos vinhos, devem adquirir o

**TRATADO PRATICO DE VINIFICAÇÃO**

Que acaba de ser posto á venda nas principaes livrarias do reino; Porque esse livro, escripto pelo eminente agronomo

M. ODRIGUES DE MORAES

trata com a maior precisão e clareza de todas as operações vinarias desde a vindima, até oconcerto e melhoramento dos diversos vinhos e aproveitamento dos residuos da vinificação, e ensina a prevenir e tratar os defeitos e doencas dos vinhos. E' uma obra eminentemente prática, profusamente illustrada com gravuras elucidativas, constitindo

o guia mais completo de fabricantes de vinhos, que até hoje se tem publicado em portuguez

abrangendo todas as materias respeitantes a esta industria agricola e dando conta dos mais recentes estudos.

E' um volume de 300 paginas, com extenso texto, 73 gravuras e o retrato do insigne professor FERREIRA LAPA.

PREÇO EM BROCHURA 700 REIS

Pedidos á Livraria Moderna, praça de D. Pedro, 42 44, — Porto

**HISTORIA GERAL DOS JESUITAS**

Instituições e costumes, desde a sua fundação até nossos dias, coordenada dos melhores auctores, tanto nacionaes como estrangeiros, segundo o plano de M. A. ARNOULD

Por T. LINO D'ASSUMPÇÃO

Publicação a fasciculos semanais de 2 folhas de 8 paginas cada, in-4.ª, grande formato, contendo cada fasciculo 4 magnificas gravuras; ou a tomos mensaes de 10 folhas de 8 paginas cada, contendo 20 gravuras.

60 réls cada fasciculo | Tomo mensal .reis 300

Villa Verde—Officina d'impressão de S4 Pereira —1903  
Administrador, BERNARDO A. LEAL PEREIRA